

27.1. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, sito à Av. João Rosa, 285 - Centro, Aldeias Altas-MA, no horário das 08:00 às 13:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$ 50,00(cinquenta reais) a ser depositado na conta da Prefeitura que será informado na CPL como proceder.

- 27.1.1. Anexo I – Termo de Referência;
- 27.1.2. Anexo II – Modelo de Proposta
- 27.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 27.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de fatos supervenientes impedindo a execução;
- 27.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Inabilitação;
- 27.1.6. Anexo VI – Modelo de Declaração de Independência de Proposta
- 27.1.7. Anexo VII – Modelo da Ata de Registro;
- 27.1.8. Anexo VIII – Minuta do Contrato;

Aldeias Altas-MA, 14 de Fevereiro de 2017.

Keliane da Silva Santos
Keliane da Silva Santos
Pregoeira

ALDEIAS ALTAS

32
J

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - SRP**

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Carteiras Escolares, destinadas as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Aldeias Altas-MA, de acordo com as especificações, quantidades e prazo de entrega relacionados neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA

2.1. Justifica-se pela necessidade que tem as Escolas Municipais em adquirir as Carteiras, visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, dando conforto aos nossos alunos, agindo com maior brevidade e eficiência no atendimento de todos aqueles, educadores, alunos e demais pessoas envolvidas, pois é dever do gestor público zelar pela qualidade de vida dos cidadãos, dando suporte às tarefas e ações operacionais, desenvolvidas nas salas de aula e setores administrativos da Prefeitura.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES





As licitantes interessadas deverão fornecer as carteiras abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas e valor máximo, constantes na planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

Descrição de Móveis

Item	Descrição	Unid.	QUANT	R. Unit	Total
01	<p>CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 6 Modelo: EDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 1,5, tampo em madeira 1,060m x 0,40m x 18mm, laminada, com acabamento em borda arredondada de 3mm, fixada na estrutura com parafusos e porcas de aço M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma </p>	Conj		364,59	546.890,00

10

	<p>NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.</p>				
02	<p>CARTEIRA ESCOLAR Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, com estrutura em aço injetado, estrutura com tratamento anti-ferruginoso composto por chaves de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8090 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado. Deverá possuir respiradores. Moldado em contornos ergonômicos com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado. Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sobre as pernas. Fixado na estrutura através de um flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitir resistência quanto a manutenção de esforço para o usuário. Prancheta: Importar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal/Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.</p>	500	311,91	155.955,00	

<p>Dimensões acabadas 355 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura) com tolerância de +/- 0,2 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço inoxidável rosca M6 e comprimento de 40 mm com anilha de pressão.</p> <p>Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, montada através de solda MIG, encosto e do assento tubo oitavo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm) possuindo um suporte para porta sacos ou bolsas. Porta livros aramado de aço perfilado macio em número de 07 (sete), soldados a vertical de 90° na lateral MIG, com anilha de pressão.</p> <p>Acabamentos: Todo material em aço é soldado com eletrodo MIG. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso para garantir resistência a corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As</p>				
---	---	--	--	--

extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon.				
TOTAL GERAL.....				702.845,00

4 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os licitantes vencedores deverão entregar as carteiras, conforme especificado em cada item, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA, Av. João Rosa, 285 – Centro – Aldeias Altas-MA, no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

4.2 A entrega das carteiras será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração Municipal, não havendo a presença de terceiros.

4.3 O fornecimento dos equipamentos pela contratada deverá ser realizada de forma imediata, contados a partir da assinatura do contrato.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A licitante vencedora deverá apresentar, mediante entrega na Prefeitura Municipal as notas fiscais emitidas para fins de liquidação do pagamento.

Os pagamentos serão efetuados em (cinze) dias após a entrega dos materiais junto com a nota fiscal devidamente atestada e comprovável.

Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora em pendência de qualquer documentos: quais seja: Atestado da nota e descrição na nota dos materiais vendidos.

Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá apresentar na Sede da Prefeitura Municipal as notas fiscais do fornecimento, constando o quantitativo total de litros consumidos, o somatório dos valores correspondentes utilizando os preços unitários constante do contrato.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias Nº 105:2012 e 184:2013 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Alunos Individuais - Órgão Credenciado pelo INMETRO para o Item 01 do Termo de Referência.

6.2. Apresentar junto com a proposta de preço Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 de ABNT, visando a resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosférica de Sulfato II, no volume 001, para o Item 02 do Termo de Referência.

7 – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade da proposta objeto deste termo de referência será de 80 (cento e oitenta) dias, não podendo ser renovado.

8. DO FISCAL DO CONTRATO

A Fiscalização da execução do contrato ficará sob a responsabilidade do Marcio Lobo Lima, que acompanhará o recebimento das carteiras, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

9 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço unitário, observadas as especificações técnicas do instrumento convocatório a ser confeccionada pela Comissão Permanente de Licitação.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93, deverá a CONTRATADA obedecer as seguintes disposições:

- a) Dar fiel e integral cumprimento ao Contrato a ser celebrado, durante toda a sua execução, em compatibilidade com as obrigações;
- b) Não transferir a outrem, no tempo todo ou em parte, o fornecimento objeto deste contrato;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como: frete, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente contrato;
- d) Observar as normas técnicas de segurança e que asseguram a qualidade de distribuição de combustíveis a serem utilizados;
- e) Cumprir os prazos de fornecimento determinados no edital de referência.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a – Cumprir pontualmente todos os compromissos financeiros de sua responsabilidade
- b – Fornecer a qualquer tempo e com prazo mediante solicitação da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e preencher todos os casos omissos;
- c – Fornecer à CONTRATADA a requisição de fornecimento dos veículos, devidamente assinada;
- d – Pagar à Contratada os valores decorrentes do fornecimento de material, conforme dispõe cláusula de pagamento;
- e – Exercer a fiscalização do contrato, através de servidor a ser designado, cabendo a este servidor fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento do material;

12. Dos Recursos Financeiros

12.1. As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com Recursos Próprios do FUNDEB.

ALDEIAS ALTAS